

Regimento de Infantaria

Despacho n.º 23699/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 11.3 do despacho n.º 17302/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008, subdelego, a partir de 15 de Julho de 2008, no Comandante do Subagrupamento BRAVO o Capitão de Infantaria Paulo Alexandre Ferro Cabrita as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realiza de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5.000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º Do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08JUN;

b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º Do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;

d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços de bens até ao montante da sua competência delegada, representado o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Fernando José Machado do Nascimento*, tenente-coronel de infantaria.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Despacho n.º 23700/2008

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em vista os poderes que me são conferidos pelo n.º 1 dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego na chefe de secção Maria José de Jesus Coelho os poderes para:

a) Receber e dar andamento a toda a correspondência ou quaisquer documentos que entrarem na secretaria, apresentando ao governador civil a correspondência fechada que tiver a indicação de «Confidencial» ou «Reservada»;

b) Autenticar todos os documentos e assinar todas as certidões expedidas pela secretaria e subscrever quaisquer termos oficiais.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em atenção o n.º 2 do despacho de delegação de poderes do governador civil do distrito de Leiria de 21 de Agosto de 2008, publicado no *Diário da República* de 1 de Setembro de 2008, subdelego na chefe de secção Maria José de Jesus Coelho os poderes para:

a) Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;

b) Resolver assuntos de natureza corrente e assinar a correspondência que seja de mero expediente.

3 — Subdelego também na técnica de informática do grau 1 Graça Maria de Sousa Viegas e na assistente administrativa especialista Maria do Carmo Lopes de Oliveira Marques Barreiro os poderes previstos na alínea a).

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde o dia 8 de Fevereiro de 2008.

9 de Setembro de 2008. — A Secretária, *Isabel Maria dos Santos Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 23701/2008

Por despacho de 2008.09.09, do Director Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Lic. Pedro do Carmo:

Lic.s Cátia Alexandra da Ponte Pereira e Rute de São José Martinho de Oliveira, contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, após concurso, especialistas superiores estagiárias da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Setembro de 2008. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, em substituição, *António Barbosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 23643/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Valongo, publicada através do aviso n.º 2 0479/2008, de 21 de Julho, que também passa a integrar um representante da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 23644/2008

Nos termos do disposto no número 1, do art. 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Foz Côa, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Assembleia Municipal de Foz Côa;
Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
Administração Regional Hidrográfica do Norte, assim que criada;
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P;
Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direcção de Estradas da Guarda);

Direcção Regional de Economia do Norte;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;

Direcção Regional da Cultura;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.;

Direcção Regional de Educação do Norte;
Turismo de Portugal, I.P.;

Instituto do Desporto de Portugal, IP;
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP;

REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP;

Câmara Municipal de Foz Côa;
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
Câmara Municipal de Carrizada de Ansiães;

Câmara Municipal de S. João da Pesqueira;
Câmara Municipal de Penedono;

Câmara Municipal da Meda;
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;

Câmara Municipal de Pinhel.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 23645/2008

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 1 de Setembro de 2008, foi ao abrigo do artigo 23 do DL 427/89, de 7 de Dezembro, em vigor por força dos n.ºs 1 e 7 do artigo 118 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 27